



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

INDICAÇÃO Nº 56/2025

Indica ao Executivo Municipal, a reforma do centro
de abastecimento, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do
art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
20691.018.2.032, Unidade Orçamentária 08.08, Unidade Executora: 08.08 – Secretaria
Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária – Ampliação e Reforma
de Açougue, feira e centros de abastecimento;

Considerando a importância da reforma do centro de
abastecimento municipal;

Considerando que é um anseio da população local e dos
feirantes;

**INDICA ao Executivo Municipal a Reforma do Centro de
Abastecimento.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao
Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Economia Solidária, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 17 de fevereiro de 2025.

Beto da Pinda
Vereador